



DECRETO Nº 3.205/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO – CC-4**, da Secretaria Municipal de Finanças, Município de Venda Nova do Imigrante – ES, o Sr. **IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**, CPF: 156.373.047-26, nos termos da Lei nº 666/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 04 de julho de 2019.



Braz Delpupo

Prefeito Municipal